

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Registro: 2020.0000300839

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de apelação nº 1010761-08.2017.8.26.0510, da Comarca de Rio Claro, em que é apelante DANIEL DOS SANTOS BRIGIDO e é apelada PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.

ACORDAM, em sessão permanente e virtual da 28^a Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo, proferir a seguinte decisão: NEGARAM PROVIMENTO AO APELO, V.U., de conformidade com o voto do relator, que integra este acórdão.

O julgamento teve a participação dos Desembargadores CESAR LACERDA (Presidente) e BERENICE MARCONDES CESAR.

São Paulo, 30 de abril de 2020.

Celso Pimentel relator assinatura eletrônica



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Voto nº 41.340

Apelação nº 1010761-08.2017.8.26.0510

4ª Vara Cível de Rio Claro

Apelante: Daniel dos Santos Brigido

Apelada: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

28ª Câmara da Seção de Direito Privado

Tendo o autor recebido no âmbito administrativo indenização do seguro obrigatório em percentual maior que o indicado na perícia judicial, a nada mais faz jus.

Autor apela (fls. 280/286) da respeitável sentença (fls. 276/277) que lhe julgou improcedente demanda por diferença de indenização de seguro obrigatório. Insiste na pretensão, o valor máximo, sem limitação, e na invalidez permanente e argumenta com suas condições pessoais.

Dispensava-se preparo (fls. 114) e resposta (fls. 289/293).

É o relatório.

Vítima de acidente de trânsito, o autor, atesta a perícia do insuspeito IMESC (fls. 252/261), apresenta invalidez parcial e permanente avaliada em



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

23,75% da tabela própria.

Como ele recebeu no âmbito administrativo indenização superior, a nada mais faz jus e sua condição pessoal não altera a conclusão.

Diante da decadência recursal, eleva-se honorária de sucumbência em dez por cento sobre o arbitramento.

Pelas razões expostas, nega-se provimento ao apelo.

Celso Pimentel relator